



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga N° 1847

LEI nº 1.015, de 14/08/1985.

“Dá nova denominação a logradouro público.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA PREFEITO AQUILES MAYA**, a via pública comumente chamada de Associação Rural que margeia o antigo Parque de Exposições da Pecuária, no Setor Aeroporto, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

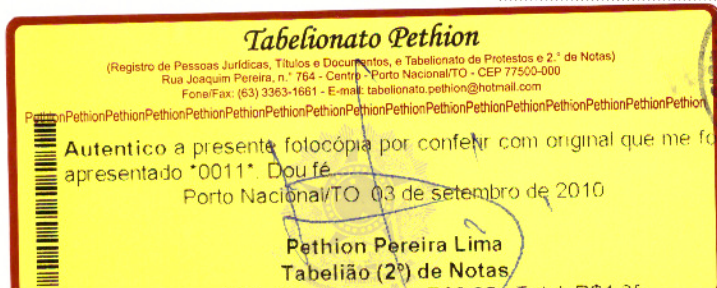
Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, aos quatorze dias do mês de Agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco.

EUVALDO THOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO AMORIM - XANGAIA
Vereador Autor do Projeto de Lei

*Esta Lei foi transcrita do livro próprio da Câmara Municipal e é uma oferta do gabinete do Vereador **MARCÉLIO BEZERRA MAYA***



**VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**